



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 152/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLO LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pela Coordenadora da Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO Portaria nº 271/2014-CGJ/AM, que constituiu a Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o Despacho de fl.7 nos autos de nº **0208714-86.2015.8.04.0022**,

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR, com ônus para o Tribunal, a servidora **SILVANA INEZ TEIXEIRA**, matrícula nº 257-4, na Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual da Corregedoria-Geral de Justiça, instituída nos termos do Provimento nº 223/2014, a contar de 16/10/2015.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de outubro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLO LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça